



Resolução nº SESI/CN0028/2014

PLANO DE AÇÃO - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESI-AMAPÁ - 2015 - aprova

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

Considerando a aprovação do Plenário da 185ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional do SESI realizada nesta data;

Considerando os autos do Processo SESI/CN-0153/2014,

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Ação e a Previsão Orçamentária do Departamento Regional do SESI/AMAPÁ para o ano 2015, no valor de R\$ 20.573.770,00 (vinte milhões, quinhentos e setenta e três mil e setecentos e setenta reais), de conformidade com o contido no caderno anexo (Plano de Ação 2015 - Departamento Regional do Amapá), parte integrante deste ato.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 25 de novembro de 2014.


Jair Meneguelli
Presidente

